

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
CONTRATADA: W3 Tecnologia Ltda.
OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 036/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04 de Maio de 2024 a 04 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 3,93%.
VALOR: R\$ 29.508,48 (vinte nove mil quinhentos oito reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Poder Executivo
02.04 – Secretaria de Administração e Governo
04.122.0004 – Gestão Administrativa
02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informática
DATA: 03 de Maio de 2024.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.
Sr. Severino clemente Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
CONTRATADAS: Silva & Azambuja Ltda. EPP.
OBJETO: 1.1 O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 001/2023, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de Abril de 2024 a 28 de Agosto de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestr. Meio Ambiente Des. Econ – SEIMADE
Funcional: 15.452.0017 Melhoria Urbana
Atividade: 02.020 – Manutenção Das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
DATA: 30 de Abril de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante
Sr. Edenir Batista Azambuja pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Engeluga Engenharia Eireli ME
OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 3,93%
VALOR: R\$ 875.506,32 (oitocentos setenta cinco mil quinhentos seis reais e trinta dois centavo)
IGÊNCIA: 11 de Maio de 2024 a 11 de Maio de 2025.
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
15.452.0017 – melhoria Urbana
15.452.0017.2020 – Secretaria de Obras. Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
3.3.99.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais
DATA: 08 de Maio de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Fabio Marques Ribeiro pela Contratada

LEI Nº 1.276/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Anfiteatro do Paço Municipal, em homenagem ao Senhor DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO”.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anfiteatro do Paço Municipal, passa a denominar-se “DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - As despesas pela execução da presente lei serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de maio de 2024.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 021/2024

PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA
A Comissão de Seleção Municipal do Processo Seletivo Simplificado, para constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para a constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, conforme anexo II do Edital n.019/2024 de 02 de maio de 2024.

I - os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia a contar da data de publicação deste Edital, para entrar com recurso, caso se sintam prejudicados, por meio de protocolo físico, com justificativa;

II - O recurso deverá ser em conformidade com o item 6.4 do Edital nº 019/2024 de 02 de maio de 2024.

Santa Rita do Pardo, 09 de maio de 2024

Comissão Nomeada pelo Decreto nº0080/2024 de 06 de maio de 2024

Maria de Fátima Munim Ferreira

Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi

Kátia Cristina da Silva

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COLABORADORES NO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E NO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

NOME	CPF
Cristiane Costa Assunção Gregório	948584111-68
Ivone Aparecida Rodrigues Faustino	614590971-49
Nelson Francisco dos Santos Filho	808415111-87

Santa Rita do Pardo, 09 de maio 2024

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

COA – CENTRO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.612.379/0001-87

☐ Prestação de serviços médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

☐ Prestação de serviços médicos de ultrassonografia simples - Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº000035/24 – DISPENSA nº 011 /2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso XI, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de Consórcio Público Vale do Ivinhema - CODEVALE para a execução de atividades inerentes à saúde pública com atribuição de planejar, desenvolver, orientação, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do consórcio, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

de medicamentos insumos para serviços da saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, dentre outros.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IV. Perfazendo o valor total de R\$ 16.298,83 (dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.298,83 (dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A agente de contratação a para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA EREDIA E MORAES LTDA, CNPJ: 50.235.917/0001-43

□ Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA FAGBS LTDA, CNPJ: 40.291.649/0001-23

□ Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

□ Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

□ Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

□ Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento EAP – Valor Unitário: 8.000,00 (oito mil reais);

□ Prestação de serviços médicos de ultrassonografia simples – Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais);

□ Prestação de serviços médicos Pequenas cirurgias – Valor Unitário: 100,00 (cem reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

FERNANDO NURUKI YOSHIDA CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 30.360.265/0001-61

□ Prestação de serviços médicos especializados na área de Neurologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

□ Prestação de serviços médicos de ultrassonografia doppler - Valor unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 021/2024 – PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

II – HOMOLOGAR as empresas:

A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS. L. F. DE SOUZA EIRELI. GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA. REZENDE & DINIZ NETO LTDA.

A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS. Perfazendo o valor total de R\$ 41.328,70 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos). L. F. DE SOUZA EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 24.575,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 40.479,25 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). REZENDE & DINIZ NETO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 113.730,68 (cento e treze mil, setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 220.114,13 (duzentos e vinte mil, cento e quatorze reais e treze centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CEMP SAÚDE LTDA, CNPJ: 28.449.705/0001-00

□ Plantão médico de disponibilidade pediatria - Valor Unitário / H: 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

TACACI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 30.573.525/0001-87

□ Prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

ALVES E JACCOUD LTDA, CNPJ: 22.542.744/0001-70

• Prestação de serviços médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES SS, CNPJ: 33.780.384/0001-61

• Prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Homologação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

T T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 52.629.303/0001-71

• Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

• Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

• Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ESF – Valor Unitário: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 032/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 05/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de Show Artístico da dupla " Breno Reis e Marco Viola". selecionada para realizar o show na 3ª Junipardo 2024 no Município de Santa Rita do Pardo - MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

MALACARNE & SILVA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 033/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 06/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 74, incisos III Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Inteligência Emocional, intitulado de MNP (Método Novos Passos), criado pelo Professor Alci Filho, para os servidores da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

A C DOS SANTOS FILHO ME. Perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de Contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

DISPENSA Nº 10/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Governo e comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024, cujo objeto é a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Ru-

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ral destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência.

Data de Abertura: 04/06/2024 as 09h e 00min (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de maio de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2024 DISPENSA nº 011/2024

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso XI, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Consórcio Público Vale do Ivinhema - CODEVALE para a execução de atividades inerentes à saúde pública com atribuição de planejar, desenvolver, orientação, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do consórcio, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos insumos para serviços de saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, dentre outros.

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IV. Perfazendo o valor total de R\$ 16.298,83 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.298,83 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/02/04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG
Programa	04.122.0004.2004.0000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Natureza	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha	23

VALOR TOTAL: R\$ 16.298,83 dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos.

Santa Rita do Pardo-MS, 09 de maio de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CEMP SAÚDE LTDA, CNPJ: 28.449.705/0001-00

- Plantão médico de disponibilidade pediatria- Valor Unitário / H: 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

COA – CENTRO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.612.379/0001-87

- Prestação de serviços médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia- Valor

Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

- Prestação de serviços médicos de ultrassonografia simples - Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA EREDIA E MORAES LTDA, CNPJ: 50.235.917/0001-43

- Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA FAGBS LTDA, CNPJ: 40.291.649/0001-23

- Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

- Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

- Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

- Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento EAP – Valor Unitário: 8.000,00 (oito mil reais);

- Prestação de serviços médicos de ultrassonografia simples – Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais);

- Prestação de serviços médicos Pequenas cirurgias – Valor Unitário: 100,00 (cem reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024

Credenciamento: 01/2024

Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

FERNANDO NURUKI YOSHIDA CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 30.360.265/0001-61

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

• Prestação de serviços médicos especializados na área de Neurologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de serviços médicos de ultrassonografia doppler - Valor unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024
Inexigibilidade nº: 004/2024
Credenciamento: 01/2024
Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

ALVES E JACCOUD LTDA, CNPJ: 22.542.744/0001-70

• Prestação de serviços médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024
Inexigibilidade nº: 004/2024
Credenciamento: 01/2024
Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES SS, CNPJ: 33.780.384/0001-61

• Prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024
Inexigibilidade nº: 004/2024
Credenciamento: 01/2024
Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

TACACI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 30.573.525/0001-87

• Prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

OPrefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2024
Inexigibilidade nº: 004/2024
Credenciamento: 01/2024
Data da Ratificação: 09/05/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

T T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 52.629.303/0001-71

• Plantão médico clínico presencial 24 horas - Valor Unitário / H: 120,00 (cento e vinte reais);

• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário / H: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

• Prestação de serviços médicos clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor Unitário: 700,00 (setecentos reais);

• Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ESF – Valor Unitário: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, a Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2024 INEXIGIBILIDADE nº 05/2024

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Show Artístico da dupla " Breno Reis e Marco Viola". selecionada para realizar o show na 3ª Junipardo 2024 no Município de Santa Rita do Pardo - MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

MALACARNE & SILVA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
Programa	13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS
Natureza	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	131

VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00 cento e vinte e sete mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de maio de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2024 INEXIGIBILIDADE nº 06/2024.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, incisos III, IV e V, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Inteligência Emocional, intitulado de MNP (Método Novos Passos), criado pelo Professor Alci Filho, para os servidores da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

A C DOS SANTOS FILHO ME. Perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/02/04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG
Programa	04.122.0004.2004.0000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Natureza	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	30

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 noventa mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de maio de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 021/24
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 010/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

Vencedor(es):

Item	1518 Código	A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS CNPJ: 07.205.921/0001-30 R ODORILHO FERREIRA, 68, SALAO B - CENTRO, Bataguassu - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 06 75411928 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.007.515	ADESIVO SINALIZADOR PARA LIXEIRA (LIXO INFECTANTE E COMUM) 15X10 CM Marca: MASTER PRINT	UN	80	4,83	386,40
8	003.007.520	BOLETIM DIÁRIO DE LIRAA BLOCO COM 100 FOLHAS. MEDIDAS 21X35CM Marca: MASTER PRINT	UN	50	13,99	699,50
12	001.038.916	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER C 30 45 X 15MM Marca: MASTER PRINT	UN	65	70,00	4.550,00
13	001.038.917	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER C 10 10 X 27MM. Marca: MASTER PRINT	UN	36	67,20	2.419,20
16	001.038.920	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER C 55 40 X 60MM. Marca: MASTER PRINT	UN	49	112,10	5.492,90
17	001.038.921	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER C 60 37 X 76MM. Marca: MASTER PRINT	UN	34	171,00	5.814,00
18	001.038.922	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER Q 43 43 X 43MM. Marca: MASTER PRINT	UN	36	87,00	3.132,00
19	001.038.923	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER Q 55 DATER 40 X 60MM Marca: MASTER PRINT	UN	31	121,00	3.751,00
29	001.039.761	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA (OFICIO 2) TAMANHO 216X330 Marca: MASTER PRINT	UN	20	117,50	2.350,00
32	001.038.952	ENVELOPE CORRESPONDENCIA - BRANCO TAMANHO 23X11,5CM, Marca: MASTER PRINT	UN	50	0,93	46,50
51	003.007.532	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA FRENTE E VERSO SULFITE 75G PRETO E BRANCO - BLOCO COM 50 FOLHAS Marca: MASTER PRINT	UN	1000	3,95	3.950,00
59	003.007.536	RECEITUÁRIO PROFISSIONAL CARBONADO ENTRE AS VIAS 15CM X 20CM - BLOCO COM 50 FOLHAS Marca: MASTER PRINT	UN	230	20,64	4.747,20
65	001.038.934	TALÕES PARA TERMOS COM 03 VIAS COM CARBONO, BLOCO 50X3, Marca: MASTER PRINT	UN			
		Total do Proponente				41.328,70
Item	5531 Código	L. F. DE SOUZA EIRELI CNPJ: 08.433.376/0001-00 R XAVIER DE TOLEDO,466 - 470 - VILA TAQUARUSSU, Campo Grande - MS, CEP: 79006-220 Telefone: 6733866028 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	001.038.957	ANAMINESE ALIMENTAR (BLOCO) 100X1 TAMANHO 21X29,7CM - Marca: SCANNERS	UN	20	14,00	280,00
7	003.007.521	BOLETIM DE RECONHECIMENTO (PCFAD) BLOCO COM 100 FOLHAS. MEDIDA 21X30CM Marca: SCANNERS	UN	50	14,00	700,00
11	001.038.764	capa para encadernação transparente a4 Marca: SCANNERS	UN	10	1,65	16,50
14	001.038.918	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER C 15 10 X 69MM. Marca: SCANNERS	UN	36	81,00	2.916,00
20	001.038.924	CARIMBO DE MADEIRA GRANDE 60 X 40MM. Marca: SCANNERS	UN	26	78,00	2.028,00
22	003.007.523	CARTAZ EM PAPEL COUCHE A3 IMPRESSAO COLORIDA 30CM X 42CM Marca: SCANNERS	UN	100	3,80	380,00
24	003.007.524	CARTEIRA SANITÁRIA, TAMANHO ABERTO 21CM X 8,5CM Marca: SCANNERS	UN	200	0,70	140,00
26	003.007.525	CRACHA EM PVC 5,4 X 8,6 X 0,76MM, IMPRESSÃO COLORIDA NA FRENTE E VERSO BRANCO ACOMPANHA CORDÃO Marca: SCANNERS	UN	180	28,00	5.040,00
30	001.038.925	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA (OFICIO) TAM 215 X 315MM Marca: SCANNERS	UN	50	118,50	5.925,00
49	001.038.942	FICHA DE VISITA - PROG. DE CONTROLE DA FEBRE AMARELAE DENGU Marca: SCANNERS	UN	50	5,00	250,00
52	003.007.531	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL FRENTE E VERSO SULFITE 75G PRETO E BRANCO. BLOCO COM 50 FOLHAS Marca: SCANNERS	UN	300	13,00	3.900,00
57	001.038.960	RECEITUÁRIO CONT. ESPECIAL DUAS VIAS, BLOCO 50X2, TAMANHO 15 Marca: SCANNERS	UN	200	15,00	3.000,00
		Total do Proponente				24.575,50
Item	75423 Código	GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA CNPJ: 03.921.301/0001-46 R WALTER HUBACHER, 1700 TERREO - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000 Telefone: (67) 3441-1211 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	003.007.517	ATESTADO DE SAUDE BLOCO COM 50 FOLHAS 15X20CM Marca: CRISTO REI	UN	200	4,20	840,00
5	003.007.518	ATESTADO MÉDICO BLOCO COM 50 FOLHAS 15X20CM Marca: CRISTO REI	UN	200	3,99	798,00
9	001.038.949	CADERNETA DE VACINAÇÃO, TAMANHO ABERTO 21X18,5CM, 1 DOBRA, Marca: CRISTO REI	UN	400	0,49	196,00
23	003.007.522	CARTAZ EM PAPEL COUCHE COM IMPRESSAO COLORIDA 40CM X 60CM Marca: CRISTO REI	UN	250	8,50	2.125,00
27	003.007.526	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 21,5 X 15CM SÓ FRENTE 75G PRETO E BRANCO - BLOCO COM 50 FOLHAS Marca: CRISTO REI	UN	200	2,38	476,00
31	003.007.527	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL A4 ATÉ 350 FOLHAS, CAPA PLÁSTICA Marca: CRISTOREI	UN	40	35,00	1.400,00
33	001.038.674	ENVELOPE CORRESPONDENCIA KRAFT OURO 18,5x24,8 CM I. COLORID Marca: CRISTOREI	UN	550	0,90	495,00
34	001.038.926	ENVELOPE CORRESPONDENCIA (KRAFT OURO) OFICIO TAM 24X34CM. Marca: CRISTOREI	UN	5500	1,45	7.975,00
36	001.038.927	ENVELOPE CORRESPONDENCIA (KRAFT OURO) TAM 18,5X24,8CM IMPR Marca: CRISTO REI	UN	100	1,49	149,00
37	001.038.940	ENVELOPE CORRESPONDENCIA (KRAFT OURO) TAM. 20X28CM, IMPRES Marca: CRISTO REI	UN	100	1,99	199,00
38	001.038.939	ENVELOPE CORRESPONDENCIA (KRAFT OURO) TAM. 26X36CM, IMPRES Marca: CRISTO REI	UN	100	1,85	185,00
39	001.039.763	ENVELOPE CORRESPONDENCIA (KRAFT OURO) TAMANHO 31X41CM, I.COL. Marca: CRISTOREI	UN	2050	2,49	5.104,50
40	001.038.929	ENVELOPE CORRESPONDENCIA BRANCO, TAM 34X24CM Marca: CRISTOREI	UN	25	0,90	22,50
41	001.038.685	ENVELOPE CORRESPONDENCIA KRAFT OURO T 20X28CM UN - IMPRESSÃO CO Marca: CRISTO REI	UN	160	1,45	232,00
42	001.038.941	ENVELOPE CORRESPONDENCIA PEQUENO (KRAFT OURO) TAM. 11,5X23 Marca: CRISTO REI	UN	100	2,20	220,00
43	001.038.686	ENVELOPE CORRESPONDENCIA PEQUENO KRAFT OURO UN T 11,5X23CM Marca: CRISTO REI	UN	125	2,25	281,25
44	001.038.928	ENVELOPE CORRESPONDENCIA TAM 34X24 CM AMARELO UN Marca: CRISTO REI	UN	100	2,10	210,00
45	001.038.950	ETIQUETA DE VACINAÇÃO MEDINDO 2X2 CM AUTOCOLANTE PERSONALIZA Marca: CRISTO REI	UN	10000	0,06	600,00
48	003.007.530	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO CÂRIE DENTAL - BLOCO COM 50 FOLHAS Marca: CRISTO REI	UN	10	24,90	249,00
50	003.007.533	IMPRESSÃO COLORIDA DE PANFLETO EM PAPEL COUCHE - FRENTE E VERSO TAMANHO 20CM X 15CM Marca: CRISTO REI	UN	5000	0,19	950,00
56	001.038.956	PRESCRIÇÃO MÉDICA, BLOCO 100X1, TAMANHO 21X29,7CM, Marca: CRISTO REI	UN	520	11,90	6.188,00
58	003.007.535	RECEITUÁRIO PROFISSIONAL 15CM X 20CM BLOCO COM 50 FOLHAS Marca: CRISTO REI	UN	1000	3,60	3.600,00
60	001.038.961	RECEITUÁRIO TIPO A, BLOCO COM 50X1, TAMANHO 23,5x9 UN Marca: CRISTO REI	UN	600	4,10	2.460,00
61	001.038.936	RECEITUÁRIO TIPO C2 BRANCO, BLOCO 50X1, TAM 23,5 X 9 CM Marca: CRISTO REI	UN	600	4,32	2.592,00
62	001.038.935	RECEITUÁRIO TIPO B (AZUL) BLOCO 50X1, TAM 23,5X9CM Marca: CRISTO REI	UN	600	4,32	2.592,00
64	003.007.534	RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL MEDIDAS 21CM X 29,5CM - BLOCO COM 100 FOLHAS Marca: CRISTO REI	UN	20	17,00	340,00
		Total do Proponente				40.479,25
Item	75424 Código	REZENDE & DINIZ NETO LTDA CNPJ: 02.001.655/0001-00 R QUATORZE DE JULHO, 4516 ***** - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79010-470 Telefone: (67) 3356-1000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.007.516	ADESIVO LEITOSO IMPRESSO COM ARTE E ACABAMENTO UN - PERFURADO PARA PORTA DE VIDRO 2,10M X 0,90CM Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	50	320,00	16.000,00
6	003.007.519	BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA COM RECORTE E CABAMENTO NO TAMANHO 80CM X 1,20M Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	150	119,50	17.925,00
10	001.039.768	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL TRIPLEX, IMPRESSÃO COLORIDA Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	12101	1,48	17.909,48
15	001.038.919	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER C 20 14 X 38MM. Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	144	80,00	11.520,00
21	001.039.764	Carnês de IPTU montados, sermiados, com fechamento latera UN Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	6000	0,89	5.340,00
28	001.038.951	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA (A4) TAM. 210X297. Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	53	97,50	5.167,50
35	001.038.684	ENVELOPE CORRESPONDENCIA (KRAFT OURO) T 26X36CM COLORIDO Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	2150	1,96	4.214,00
46	003.007.528	FAIXA ADESIVA DE SINALIZAÇÃO 10CM X 100CM PARA PORTA DE VIDRO Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	70	15,00	1.050,00
47	003.007.529	FAIXA EM LONA COM ARTE COLORIDA 3M X 0,70CM COM ILHÓS Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	50	264,00	13.200,00
53	003.007.538	PLACA CATTEIRA DE SERVIÇOS ESF. DE ACORDO COM O GUIA DE SINALIZAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DO	UN	4	83,30	333,20
		Total do Proponente				113.730,68
54	003.007.537	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE 2020 Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	12	1.275,00	15.300,00
55	001.039.762	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC 2MM C/ ADESIVO DIGIT Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	232	21,00	4.872,00
63	001.038.932	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - PNCD (F/V) Marca: PRÓPRIA/PREF.SANTA RITA	UN	50	17,99	899,50
		Total do Proponente				113.730,68

VALOR TOTAL: R\$ 220.114,13 (duzentos e vinte mil, cento e quatorze reais e treze centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de maio de 2024

Adjudico o resultado supra citado.

Maria Silvana Barcelos Faustino
Pregoeira

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01174 ES 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 520,25
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.30.26 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRC
Empenho: **01175 OR 30/12/1899 2024**
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: RR\$ 59,50
Proveniente de: ATA N.º 028/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Empenho: **01176 ES 30/12/1899 2024**
Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
Valor: RR\$ 477,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs - LUVAS, MASCARA MMA, ÓCULOS E ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Empenho: **01177 ES 30/12/1899 2024**
Int.: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Valor: RR\$ 210,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs: AVENTAL DE SEGURANÇA, BOTA PVC, LUVAS DE RASPA) PARA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **01687 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 373,44
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01688 OR 30/12/1899 2024**
Int.: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
Valor: RR\$ 9.916,00
Proveniente de: ATA N.º 024/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01699 ES 30/12/1899 2024**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 2.493,30
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01700 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 1.162,25
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL